



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**BOTUCATU, 05 DE JULHO DE 2019**

Ano XXIX | Edição 1530

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

## Saúde realiza campanha “Julho Amarelo” contra a Hepatite C

De 15 a 25 julho, Botucatu realiza a 2ª edição da campanha “Julho Amarelo”, visando a intensificação da testagem para Hepatite C. A iniciativa busca também facilitar o acesso à testagem, objetivando aumentar o diagnóstico e a prevenção das hepatites, principalmente em maiores de 40 anos.

A Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a OSS Pirangi, através do Programa DST/Aids, promoverá ações voltadas para a prevenção, testagem e tratamento da doença.

A proposta envolve também aconselhamento para os pacientes e, nos casos positivos, o encaminhamento para realização de exames complementares e tratamento indicado.

No dia 07 de julho, haverá testagem rápida para Hepatite C no programa “A Avenida é Sua”. No dia 21 de julho, sábado, das 9 às 13 horas, na Praça do Bosque, também haverá testes rápidos para toda população.

Ainda fazendo parte das atividades da Campanha “Julho Amarelo”, no dia 25 de julho, será realizada uma mobilização de saúde em comemoração ao Dia do Caminhoneiro, no Parque Marajoara, onde haverá várias ações de prevenção em saúde, voltados para a classe profissional.

Para a realização da Campanha, o Programa DST/Aids conta com vários parceiros, como o CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento que realiza exames para Hepatites e outras ISTs e aconselhamento todas as segundas e terças-feiras, das 17h30

às 20 horas, na rua Dr. Gaspar Ricardo, 181, Vila dos Lavradores (CSE).

O SAE de Infectologia “Domingos Alves Meira” e o Ambulatório de Hepatites Virais da Unesp também realizarão ações de estímulo ao diagnóstico.

Estima-se que cerca de 71 milhões de pessoas estejam infectadas pelo vírus da hepatite C em todo o mundo e que cerca de 400 mil vão a óbito todo ano, devido a complicações desta doença, principalmente por cirrose e câncer.

O Ministério da Saúde estima que 0,7% da população brasileira, entre 15 e 69 anos, teve contato com o vírus da hepatite C. O que corresponde a aproximadamente 1 milhão de pessoas. Desses, estima-se que quase 700 mil pessoas tenham a doença e necessitam de acompanhamento e tratamento.



**PODER EXECUTIVO****Expediente****LEI Nº 6.083****de 25 de junho de 2019.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

*“Denomina de ‘Paulo Sergio Couto’ a Rua ‘12’ localizada no Loteamento Residencial Jardim Chácara dos Pinheiros”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PAULO SERGIO COUTO” a Rua “12” localizada no Loteamento Residencial Jardim Chácara dos Pinheiros, com início na Rua Mariana Jaqueta Santos e término na Rua Rosa Maria de Camargo Bassetto no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de junho de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.428****de 3 de julho de 2019.**

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 196, da Lei Complementar nº 911/11 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.629/2012,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os seguintes servidores municipais para comporem a COPEL - Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: Murilo Fernandes Paganini

Engenheira: Olivia Regina Cassimiro Barrocas

Advogada: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

Contadora: Solange Aparecida de Aguiar

Secretária: Andrea Cristina Panhin Amaral

**Membros**

Luciano Pelicia

Fábio Alexandre Rodrigues Santos

**Suplentes**

José Henrique Bassetto

Maria Isadora Minetto Coradi

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de julho de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS ORGÃOS PÚBLICOS, PARCERIAS E AFINS**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e DETRAN SP

CONVÊNIO DETRAN/SP Nº 049/19 – Processo SPDOC 329910/20189 – parecer CJ nº 172/2019

OBJETO: Cooperação técnica, material, administrativa e operacional, para a implantação de pátio municipalizado, bem como a delegação de competências estaduais do DETRAN SP ao município para execução dos serviços destinados à remoção, guarda e depósito de veículos removidos, em virtude de infração às normas de trânsito, consoante disposto no Plano de Trabalho que integra o presente instrumento.

DATA ASSINATURA: 19/06/2019

VIGÊNCIA: 05 anos

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS ORGÃOS PÚBLICOS, PARCERIAS E AFINS**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e JUSTIÇA ELEITORAL – 26ª Zona Eleitoral

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/13 – Processos nºs 37.948/2018 e 32.235/20198

OBJETO: alteração da cláusula quarta “prazo” do convênio de cooperação que tem por objetivo a instalação do Cartório Eleitoral no Município, compreendendo: o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da locação do imóvel destinado ao Cartório da 26ª Zona Eleitoral, bem como, a manutenção e a conservação do imóvel, incluindo o pagamento de taxas; a cessão de servidores e estagiários; o fornecimento de materiais de papelaria, limpeza e de copa/cozinha. DATA ASSINATURA: 20/08/2018

VIGÊNCIA: 05 anos

## COPEL - Comissão Permanente de Licitações

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº. 122/2019**

Processo Administrativo nº. 08.040/2018 – Pregão nº. 073/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONFECÇÕES CELY LTDA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Valor: R\$ 2.492,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 194 – Secretaria Municipal de Educação.

**Contrato nº. 151/2019**

Processo Administrativo nº. 14.881/2019 – Pregão nº. 105/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TBRT – ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA FUNDAÇÃO UNI ESPECIFICAMENTE PARA O CONTRATO DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 312 – Secretaria Municipal de Saúde

**Contrato nº. 170/2019**

Processo Administrativo nº. 10.846/2019 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 214.860,40 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

**Contrato nº. 172/2019**

Processo Administrativo nº. 10.846/2019 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **COFASO-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE-SP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

**Contrato nº. 175/2019**

Processo Administrativo nº. 10.846/2019 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **OTÁVIO DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 19.890,00 (Dezenove mil, oitocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

**Contrato nº. 177/2019**

Processo Administrativo nº. 10.846/2019 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **KELEN CARLA FARIA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 19.998,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

**Contrato nº. 180/2019**

Processo Administrativo nº. 10.846/2019 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **GISELI PONTES RIBEIRO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

**Contrato nº. 181/2019**

Processo Administrativo nº. 10.846/2019 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **MÁRIO DE PONTES RIBEIRO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

**Contrato nº. 182/2019**

Processo Administrativo nº. 19.433/2019 – Pregão nº. 168/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COLOMBOMETAL EIRELI - ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO

Valor: R\$ 44.720,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 498 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 159/2018

**Contrato/Aditivo nº 186/2019**

Processo Administrativo nº. 26.417/2019, anexado ao de nº 07.925/18 – Pregão 070/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA CORTE DE MATO E GRAMINEAS, CAPINAÇÃO MANUAL E CAPINAÇÃO MECANICA EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E ÁREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato.

**Contrato nº. 190/2019**

Processo Administrativo nº. 23.909/2019 – Pregão nº. 212/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA – EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES

Valor: R\$ 73.995,00 (Setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 078 - Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

**Contrato nº 194/2019**

Processo Administrativo nº. 53.960/2018 – Dispensa Licitatória

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU**

Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS.

Dotação Orçamentária: Ficha nº 366 – Secretaria de Esportes

VALOR: R\$ 63.630,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 194/17

**Contrato/Aditivo nº 195/2019**

Processo Administrativo nº 24.482/2019 – Anexado ao de nº 19.972/2017 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. XIII

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**

Objeto: CONTRATO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses.

**Contrato nº 196/2019**

Processo Administrativo nº. 30.803/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FEDERAÇÃO DE BADMINTON DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BADMINTON PARA OS 63º JOGOS REGIONAIS 2019 – BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil, reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 371 - Secretaria Municipal de Esportes

**Contrato nº 197/2019**

Processo Administrativo nº. 03.884/2019 – Dispensa Licitatória

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **BOTUCATU TÊNIS CLUBE**

Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS.

Dotação Orçamentária: Ficha nº 366 – Secretaria de Esportes

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**Contrato nº. 198/2019**

Processo Administrativo nº. 25.460/2019 – Pregão nº. 235/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CESAR ADEMILSON DE BIAZI PERSIANAS ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA ÁREA ESPORTIVA

Valor: R\$ 31.668,00 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 653 – Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

**Contrato nº. 202/2019**

Processo Administrativo n.º 28.878/2019 – Pregão nº. 266/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM

Valor: R\$ R\$ 699.200,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Conforme Cláusula Quinta do Contrato.

**Contrato nº. 206/2019**

Processo Administrativo n.º 09.448/2019 – Tomada de Preços nº. 001/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A UNIDADE ESCOLAR DO BAIRRO MARIA LUIZA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 314.990,00 (Trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 184 - Secretaria Municipal de Educação

**Contrato nº 207/2019**

Processo Administrativo n.º. 28.893/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SANTOS BASSOLI LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PARA OS 63º JOGOS REGIONAIS 2019 – BOTUCATU/SP, A SER PAGO PELO CONVÊNIO DE Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Valor: R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 366 - Secretaria Municipal de Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

**Contrato nº. 208/2019**

Processo Administrativo n.º. 31.402/2019 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDSON JOSE DE SOUZA SÃO MANUEL - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REPARO DO PISO E PINTURA DA PISTA DE ATLETISMO SINTÉTICA “DR. EDUARDO CASSIMIRO GUÉDES”

Valor: R\$ 32.419,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 371 – Secretaria Municipal de Esportes

**Contrato nº. 209/2019**

Processo Administrativo nº. 28.862/2019 – Pregão nº. 257/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALMEIDA CURI & CIA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DOS JOGOS REGIONAIS 2019.

Valor: R\$ 21.050,00 (Vinte e um mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 366 – Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**

Processo Administrativo n.º 29.493/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALESSANDRO WINCKLER ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CONFECÇÃO DE LONAS, BANNERS E FAIXAS, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE OS 63º JOGOS REGIONAIS.

Valor: R\$ 14.660,00 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 371

Data: 01/07/2019

**RATIFICAÇÃO****A****COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **28.893/2019** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 01 de Julho de 2.019.****MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA****PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

À

**COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **31.402/2019** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 02 de Julho de 2.019.**

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

À

**COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **24.134/2019** anexado ao de n.º **06.771/2018**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 28 de Junho de 2.019.**

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

À

**COPEL**

Acato e Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **27.287/2019** anexado ao de n.º **14.637/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 27 de Junho de 2.019.**

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

### **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **18.609/2019** – Pregão Presencial n.º **157/2019**, nomeada pela portaria n.º 3076 para as empresas:

**COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, nos itens 02, 04, 08, 09, 10, 11 e 13.

**BONS ARES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, nos itens 03, 07 e 12.

**REVOGADOS**, itens 01, 05 e 06.

Botucatu, 25 de Junho de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**

**PREGOEIRA**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

##### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo n.º 18.609/2019 – Pregão n.º **157/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93.

Nomeio os servidores **ANDRÉ MATHEUS VIEIRA** e **TARCIZO SIMONETI JUNIOR** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de Junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ PERES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### **ADJUDICAÇÃO**

Considerando que a Certidão de regularidade junto à União foi entregue dentro do prazo estipulado e está dentro da validade, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **19.430/2019** – Pregão n.º **167/2019**, nomeada pela portaria n.º 3095 para a empresa:

**OLIPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP**, no item 01.

Botucatu, 12 de junho de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**

**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 19.430/2019 – Pregão nº **167/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ PERES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.902/2019** – Pregão nº **209/2019**, nomeada pela portaria n.º 3189 para a empresa:

**PANIFICADORA DO TECO LTDA ME**, no item de 01.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**

**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 23.902/2019 – Pregão nº **209/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.285/2019** – Pregão Presencial nº **188/2019**, nomeada pela portaria nº 3141 para as empresas:

**V. L. FUZETI COMERCIAL ME**, no item 01.

**MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME**, no item 02.

**MILENA GOES LEITE 37887223806**, nos itens 04, 05, 12 e 13.

**TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, nos itens 07 e 10.

**COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, no item 09.

**SILVIO VIGIDO ME**, no item 11.

**FRACASSADO**, item 08.

Botucatu, 26 de Junho de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**

**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 21.285/2019 – Pregão nº **188/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ANA LUCIA LUQUE E ROSANA TREVISANI KRON para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 27 de junho de 2019.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **09.448/2019** – Tomada de Preço nº. **001/2019**, para a empresa: **MULOTTO & MULOTTO LTDA. ME**

Botucatu, 01 de julho de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

Face o constante dos autos do processo nº. **09.448/2019** – Tomada de Preço nº. **001/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Renato Kimura Montanha e Engº Paulo Sérgio Heliodoro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3907.

Botucatu, 01 de julho de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.877/2.019** – Pregão **265/2.019**, nomeada pela portaria n.º 320 para a empresa:

**SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA, no item 01**

Botucatu, 01 de julho 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 28.877/2.019 – Pregão **265/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JOÃO FRANCISCO MORETI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 02 de julho de 2.019.

**GERALDO PUPO DA SILVEIRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO**  
**DE QUALIDADE DE VIDA**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.878/2.019** – Pregão **266/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3321 para a empresa:

**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A., no item 01;**

Botucatu, 01 de julho 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 28.878/2.019 – Pregão **266/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRE MATHEUS VIEIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 02 de julho de 2.019.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.235/2.019** – Pregão **116/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3006 para a empresa:

**LUCAS DELPHIN GUERRA DA SILVA., no item 01;**

Botucatu, 27 de junho 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 15.235/2.019 - Pregão **116/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de junho de 2.019.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **22.289/2019** – Pregão Presencial **193/19**, nomeada pela portaria nº 3.155, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-  
**COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITEM 01.**

Botucatu, 01 de julho de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR  
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **22.289/19** – Pregão Presencial nº **193/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 7627 e 9628.

Botucatu, 02 de julho de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **21.289/2019** – Pregão Presencial **192/19**, nomeada pela portaria nº 3.145, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-  
**COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITEM 01.**

Botucatu, 01 de julho de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR  
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **21.289/19** – Pregão Presencial nº **192/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 8945.

Botucatu, 02 de julho de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.436/2019** – Pregão nº **169/2019**, nomeada pela portaria nº 3097 para a empresa:

**R. PACTO EIRELI ME**, no item 01.

Botucatu, 01 de Julho de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ  
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 19.436/2019 – Pregão nº **169/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores CLODOMAR DE PAULA e SOLANGE SOUZA VALE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 01 de julho de 2019.

**MARIA CRISTINA CURY RAMOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.862/2019** – Pregão nº **257/2019**, nomeada pela portaria nº 3312 para a empresa:

**ALMEIDA CURI & CIA LTDA ME**, no item 01.

Botucatu, 02 de Julho de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ  
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 28.862/2019 – Pregão nº **257/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor JOÃO FRANCISCO MORETI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 02 de junho de 2019.

**GERALDO PUPO DA SILVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.690/19** – Pregão Presencial **073/19**, nomeada pela portaria nº. 2.949 para a empresa:-

**J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – ITEM 01.**

Botucatu, 01 de julho de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **12.690/19** – Pregão Presencial nº **073/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 10227.

Botucatu, 02 de julho de 2019.

**ANDRE LUIZ PERES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.469/19** – Pregão Presencial **130/19**, nomeada pela portaria nº. 3.041 para a empresa:-

**COTAS PRINCIPAL E RESERVADA**

**EDUARDO RODRIGUES BOTUCATU ME – ITENS 01 e 02.**

Botucatu, 02 de julho de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **16.469/19** – Pregão Presencial nº **130/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 03 de julho de 2019.

**ANDRE LUIZ PERES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.456/19** – Pregão Presencial **232/19**, nomeada pela portaria nº. 3.230 para as empresas:

**COTAS PRINCIPAL E RESERVADA**

**DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ITENS 01, 02 e 06;**

**COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITEM 03;**

**BRINK É D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI ME – ITENS 04 e 05.**

Botucatu, 03 de julho de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **25.456/19** – Pregão Presencial nº **232/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e João Batista Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 04 de julho de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.275/2.019** – Pregão **256/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3289 para as empresas:

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 01.**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 02, 03, 07, 09, 10, 11, 13, 14.**

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 04, 05, 12, 16, 17, 18, 19.**

**R.AP. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 06, 08, 15.**

Botucatu, 03 de julho de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 27.275/2.019 – Pregão **256/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de julho de 2.019.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.604/2.019** – Pregão **206/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3186 para a empresa:

**R.AP. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 05.**

Botucatu, 03 de julho de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 23.604/2.019 – Pregão **206/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de julho de 2.019.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.708/2.019** – Pregão **078/2.019**, nomeada pela portaria nº 2954 para a empresa:

**J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, no item 01.**

Botucatu, 04 de Julho de 2.019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 12.708/2.019 – Pregão **078/2.018**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ANDRÉ MATHEUS VIEIRA e TARCIZO SIMONETI JUNIOR para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 05 de Julho de 2.019.

**ANDRÉ LUIZ PERES**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16.967/2019** – Pregão nº **139/2019**, nomeada pela portaria nº 3053 para a empresa:

**R. PACTO EIRELI ME**, no item 01.

Botucatu, 04 de Julho de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**

**PREGOEIRA**

### **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 16.967/2019 – Pregão nº **139/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIZ EDUARDO C. FERRARI e RENATA BASTOS DEL HOYO FERNANDES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 04 de julho de 2019.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

#### **Ata de Registro de Preço nº 191/2019**

Processo nº. 9.331/2.019 - Pregão nº. 036/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

| Item                      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                        | UN. | Quant | MARCA  | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                                       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|-----------|--------------------------------------------------|
| 09                        | FARINHA LÁCTEA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PO INTEGRAL, AÇUCAR, SAL, VITAMINAS E SAIS MINERAIS EMBALADA EM LATA DE 400G - <b>MANDADO JUDICIAL</b> | lt  | 30    | Nestle | 22,00     | 660,00    | <b>Medicam Dist Medicamentos e Nutrição Ltda</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA</b> |                                                                                                                                                               |     |       |        |           |           | <b>R\$ 660,00</b>                                |

Botucatu 01 de Julho de 2019

#### **Ata de Registro de Preço nº 216/2019**

Processo nº. 19.417/2.019 - Pregão nº. 164/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                             | UN. | Quant | MARCA   | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|-----------|--------------------------------|
| 02   | POTE PLÁSTICO 1,7 LITROS; MEDIDOR LATERAL: GRADUAÇÃO EM ML; MATERIAL: POLIPROPILENO; COM TAMPA; PESO INDIVIDUAL: 82G; FORMATO: QUADRADO; COR: TRANSPARENTE; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 23CM; LARGURA: 14CM; ALTURA: 6CM | Un. | 300   | Santana | 6,30      | 1.890,00  | <b>Prodanta Comercial Ltda</b> |
| 03   | POTE PLÁSTICO 3,5 LITROS; MEDIDOR LATERAL: GRADUAÇÃO EM ML; MATERIAL: POLIPROPILENO; COM TAMPA; FORMATO: RETANGULAR; COR: TRANSPARENTE; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 26CM; LARGURA: 17CM; ALTURA: 6CM                     | Un. | 300   | Santana | 9,90      | 2.970,00  | <b>Prodanta Comercial Ltda</b> |

|                                              |                                                                                                                                                                                                 |     |     |               |       |          |                         |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-------|----------|-------------------------|
| 04                                           | POTE PLÁSTICO 3,6 LITROS; MEDIDOR LATERAL: GRADUAÇÃO EM ML; MATERIAL: POLIPROPILENO; COM TAMPAS; FORMATO: RETANGULAR; COR: TRANSPARENTE; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 20CM; LARGURA: 30CM; ALTURA: 6CM | Un. | 300 | Santana       | 13,90 | 4.170,00 | Prodanta Comercial Ltda |
| 08                                           | FACA PARA CORTE EM AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO TAMANHO 12                                                                                                                                  | Un. | 100 | Original Line | 42,00 | 4.200,00 | Prodanta Comercial Ltda |
| 09                                           | LEITEIRA DE 05 LITROS, EM ALUMÍNIO E COM CABO EM BAQUELITE                                                                                                                                      | Un. | 100 | ABC Alumínio  | 56,50 | 5.650,00 | Prodanta Comercial Ltda |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 18.880,00</b> |                                                                                                                                                                                                 |     |     |               |       |          |                         |

Botucatu 03 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 210/2019**

Processo nº. 17.759/2.019 - Pregão nº. 154/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

| Item                                         | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN. | Quant | MARCA   | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                 |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|-----------|----------------------------|
| 04                                           | BANDEJA PLÁSTICA 8 LITROS, MATERIAL VIRGEM COM MEDIDAS MINIMAS 43,5 X 27,5 X 7,5 CM NA COR BRANCA                                                                                                                                                                                            | Un. | 100   | Santana | 7,98      | 798,00    | Prodanta Comercial Ltda Me |
| 12                                           | PICADOR DE LEGUMES; CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ, TAMANHO MÉDIO CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FACAS EM AÇO INOX 10MM, COLUNAS EM AÇO MACIÇO, DUAS MOLAS, PINTURA ELETROSTÁTICA (A PÓ), OPÇÕES DE MACHO E FACAS 10MM, ACOMPANHA MACHO DE PLÁSTICO E FÊMEA DE PLÁSTICOS COM LAMINAS EM AÇO INOX, | Un. | 100   | Cefaz   | 120,00    | 12.000,00 | Prodanta Comercial Ltda Me |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.798,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |         |           |           |                            |

Botucatu 03 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 204/2019**

Processo nº. 19.419/2.019 - Pregão nº. 165/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

| Item                                         | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                 | UN. | Quant | MARCA    | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|-----------|-----------|---------------------------------|
| 03                                           | CAIXA BOX - 56L, PLÁSTICA, C/ TAMPAS, 40,3 CM DE ALTURA X 55,5 CM DE LARGURA X 36,5 CM DE PROFUNDIDADE | Un. | 500   | Plasutil | 47,45     | 23.725,00 | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 23.725,00</b> |                                                                                                        |     |       |          |           |           |                                 |

Botucatu 03 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 238/2019**

Processo nº 18.610/2019 - Pregão nº 158/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VASSOURAS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

| Item               | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                             | Un. | Quant. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL           | Detentores                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|---------------------|---------------------------------|
| 01                 | VASSOURA NYLON 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ROSCA PARA ENCAIXE DO CABO, CAPA PLASTICA, CERDAS SINTÉTICA PVC CRESPA DURA COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, CABO MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM. <b>MARCA: Duplas</b>                             | un  | 700    | 6,70     | 4.690,00            | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| 02                 | VASSOURÃO MODELO GARI, BASE DE MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 37 A 40 CM, COM QUATRO FILEIRAS DE CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA COM ALTURA DE 90 MM E CABO DE MADEIRA REFORÇADO E PLASTIFICADO DE 1,20 CM E ESPESSURA DE 9 A 10 MM. <b>MARCA: Polares</b> | un  | 400    | 10,48    | 4.192,00            | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| <b>Valor Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                    |     |        |          | <b>R\$ 8.882,00</b> |                                 |

Botucatu 03 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 214/2019**

Processo nº. 19.420/2.019 - Pregão nº. 166/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

| Item                                         | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                             | UN. | Quant | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                      |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|-----------|---------------------------------|
| 05                                           | ABRIDOR DE LATAS EM AÇO INOX, MEDINDO 14 CM                                                                                                        | Un. | 100   | Viel  | 7,00      | 700,00    | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| 10                                           | CUMBUCA PARA SOBREMESA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, MEDINDO NO MINIMO 10,5 X 5 CM, CAPACIDADE DE 250 ML, COM ETIQUETA COMPROVANDO O TEMPER DO VIDRO | Un. | 6.000 | Nadir | 4,70      | 28.200,00 | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 28.900,00</b> |                                                                                                                                                    |     |       |       |           |           |                                 |

Botucatu 03 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 215/2019**

Processo nº. 19.417/2.019 - Pregão nº. 164/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

| Item                                         | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN. | Quant | MARCA       | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                      |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|-----------|-----------|---------------------------------|
| 01                                           | COLHER DE PAU TAM MÉDIO 45CM                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un. | 100   | Santana     | 13,80     | 1.380,00  | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| 06                                           | ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMÍNIO - Nº 28                                                                                                                                                                                                                                                           | Un. | 50    | Abc         | 62,50     | 3.125,00  | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| 07                                           | ESCORREDOR DE MASSA, EM ALUMÍNIO - Nº 35                                                                                                                                                                                                                                                              | Un. | 50    | Abc         | 115,24    | 5.762,00  | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| 10                                           | CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO; TAMPA EM ALUMÍNIO COM POMEL; PEGADORES LATERAIS EM ALUMÍNIO FUNDIDO REVESTIDOS EM MADEIRA, PARA PROTEÇÃO AO CALOR; CAÇAROLA COM ALUMÍNIO EXTREMAMENTE FORTE E ROBUSTO, AUXILIA NA DISTRIBUIÇÃO DO CALOR. MEDIDAS: ALTURA TOTAL COM TAMPA: 11CM; DIÂMETRO DA BOCA: 30CM. | Un. | 100   | Mgl         | 66,65     | 6.665,21  | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| 12                                           | CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO ALÇA DE MADEIRA COM TAMPA; MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO; ACABAMENTO: POLIDO; LITRAGEM: 18.000 ML; ALTURA: 15,9 CM; DIÂMETRO: 40 CM; ESPESSURA: 3,3 MM; PESO: 2.845 GRS.                                                                                                    | Un. | 100   | Continental | 158,61    | 15.861,00 | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| 13                                           | ESCORREDOR DE MACARRÃO, Nº 30, EM ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                                                                            | Un. | 50    | Abc         | 73,30     | 3.665,00  | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 36.458,21</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |             |           |           |                                 |

Botucatu 03 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 211/2019**

Processo nº. 17.759/2.019 - Pregão nº. 154/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

| Item                                        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                        | UN. | Quant | MARCA   | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                      |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|-----------|---------------------------------|
| 06                                          | CANEÇÃO LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 20 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 6,2 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM COM CABO DE BAQUELITE. | Un. | 50    | Cajamag | 26,84     | 1.342,00  | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| 09                                          | LASANHEIRA 3,7 L, MEDINDO 39,4 X 23,9 X 5,1 CM, EM VIDRO TEMPERADO, COM ETIQUETA COMPROVANDO O TEMPER DE VIDRO.                               | Un. | 100   | Nadir   | 30,90     | 3.090,00  | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.432,00</b> |                                                                                                                                               |     |       |         |           |           |                                 |

Botucatu 03 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 236/2019**

Processo nº. 23.599/2.019 - Pregão nº. 204/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES.

| Item                                    | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN. | Quant | MARCA<br>SUCO /<br>CHOCOLATE | R\$<br>UNIT. | R\$<br>TOTAL | DETENTORES                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------------------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| 01                                      | KIT LANCHE, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT.<br>O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR:<br>- 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA ( MÍNIMO 20 G CADA FATIA ), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA );<br>- UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA – MÍNIMO 140 G);<br>- UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G);<br>- UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA). | Un. | 8.750 | Maguari/<br>Nutri<br>Nestle  | 7,69         | 67.287,50    | Coutinho<br>Martins & Cia<br>Ltda Epp |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 67.287,50</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |                              |              |              |                                       |

Botucatu 04 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 208/2019**

Processo nº. 19.419/2.019 - Pregão nº. 165/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BOARETO & RUIZ LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

| Item                                        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                | UN. | Quant | MARCA  | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|-----------|---------------------------|
| 10                                          | JARRA 2 LITROS COM APARADOR E TAMPÃO EM INOX, COMPOSIÇÃO/MATERIAL - AÇO INOX, COR/ACABAMENTO - INOX / PRATEADO, FORMATO DO PRODUTO - CILÍNDRICO, PODE SER LAVADO (A) NA MÁQUINA DE LAVA-LOUÇAS – SIM. | Un. | 100   | Brinox | 66,25     | 6.625,00  | Boareto &<br>Ruiz Ltda Me |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.625,00</b> |                                                                                                                                                                                                       |     |       |        |           |           |                           |

Botucatu 04 de Julho de 2019

**Ata de Registro nº 184/2019**

Processo nº. 17.754/19 – Pregão Presencial nº. 151/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PONTO MIX COMERCIAL SERVIÇOS EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                          | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|----------------------------------|
| 02   | FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, REVESTIDO DE TEFLON NA PARTE INTERNA Nº 34 <b>MARCA: Suprema</b>                        | UN  | 100    | 53,14     | 5.314,00  | Ponto Mix Com<br>Serv Eireli Epp |
| 06   | PENEIRA PEQUENA, COM CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL VIRGEM, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM DE DIÂMETRO. <b>MARCA: Plast</b> | UN  | 50     | 3,00      | 150,00    | Ponto Mix Com<br>Serv Eireli Epp |
| 07   | JARRA PLÁSTICA DE 3,7 LITROS, MATERIAL VIRGEM; <b>MARCA: Plast</b>                                              | UN  | 100    | 7,30      | 730,00    | Ponto Mix Com<br>Serv Eireli Epp |
| 09   | COLHER DE SOBREMESA, AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, ÚNICA PEÇA, S/ EMENDAS <b>MARCA: CTX</b>              | UN  | 6.000  | 0,82      | 4.920,0   | Ponto Mix Com<br>Serv Eireli Epp |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                   |    |     |       |          |                               |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|-------------------------------|
| 10                               | JARRA 2 LITROS COM APARADOR E TAMPA EM INOX, COMPOSIÇÃO/MATERIAL - AÇO INOX, COR/ACABAMENTO - INOX / PRATEADO, FORMATO DO PRODUTO - CILÍNDRICO, PODE SER LAVADO (A) NA MÁQUINA DE LAVA-LOUÇAS. <b>MARCA: Inox</b> | UN | 100 | 47,74 | 4.774,00 | Ponto Mix Com Serv Eireli Epp |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 15.888,00</b> |                                                                                                                                                                                                                   |    |     |       |          |                               |

Botucatu 04 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 195/2019**

Processo nº. 17.757/19 – Pregão Presencial nº. 153/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **PONTO MIX COMERCIAL SERVIÇOS EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

| Item                             | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                    |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|-------------------------------|
| 01                               | PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INOX; DIMENSÕES PRODUTO (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 290 X 290 X 60 MM. ESPESSURA: 1,0 MM. <b>MARCA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 200    | 6,44      | 1.288,00  | Ponto Mix Com Serv Eireli Epp |
| 02                               | CONCHA EM ALUMÍNIO, COM 50 CM, MODELO MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA) <b>MARCA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 200    | 12,32     | 2.464,00  | Ponto Mix Com Serv Eireli Epp |
| 04                               | CONCHA EM ALUMÍNIO, COM 30 CM, MODELO MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA) <b>MARCA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 200    | 7,56      | 1.512,00  | Ponto Mix Com Serv Eireli Epp |
| 05                               | ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, COM 50 CM, MODELO MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA) <b>MARCA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 200    | 11,03     | 2.206,00  | Ponto Mix Com Serv Eireli Epp |
| 07                               | ESCORREDOR DE PRATO INOX, TIPO CAMA, PARA 18 PRATOS, 37,2CM DE LARGURA, 15,3CM DE ALTURA E 51,2 CM DE COMPRIMENTO. <b>MARCA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 50     | 72,80     | 3.640,00  | Ponto Mix Com Serv Eireli Epp |
| 08                               | FACA DE SERRA PARA PÃO, COM LÂMINA EM AÇO INOX DE 5 POL., 2,5MM DE ESPESSURA, 21CM DE COMPRIMENTO E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO ANTIBACTERIANO <b>MARCA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 100    | 8,54      | 854,00    | Ponto Mix Com Serv Eireli Epp |
| 09                               | PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ASA ERGONÔMICA PARA MANUSEAR, CABO REFORÇADO E PRESILHA METÁLICA DO CABO, 80KPA NBR 11823 <b>MARCA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 100    | 43,46     | 4.346,00  | Ponto Mix Com Serv Eireli Epp |
| 10                               | RALADOR 04 FACES EM AÇO INOX; LÂMINA COM QUATRO DIFERENTES OPÇÕES DE CORTE, LÂMINA COM DENTES EM ESCALA MAIOR, CABO EM ABS MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOX, QUANTIDADE DE LÂMINAS: 04, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01- RALADOR 4 FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 23 X 10 X 8 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 24 X 11 X 8 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,16 KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,17 KG.GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES. <b>MARCA:</b> | UN  | 100    | 10,93     | 1.093,00  | Ponto Mix Com Serv Eireli Epp |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 17.403,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |           |           |                               |

Botucatu 04 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 217/2019**

Processo nº. 19.417/2.019 - Pregão nº. 164/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

| Item                                        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN. | Quant | MARCA   | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                                |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|-----------|-------------------------------------------|
| 11                                          | CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO; TAMPA EM ALUMÍNIO COM POMEL; PEGADORES LATERAIS EM ALUMÍNIO FUNDIDO REVESTIDOS EM MADEIRA, PARA PROTEÇÃO AO CALOR; CAÇAROLA COM ALUMÍNIO EXTREMAMENTE FORTE E ROBUSTO, AUXILIA NA DISTRIBUIÇÃO DO CALOR. MEDIDAS: ALTURA TOTAL COM TAMPA: 11CM; DIÂMETRO DA BOCA: 26CM. | Un. | 100   | Suprema | 49,40     | 4.940,00  | Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli epp |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.940,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |         |           |           |                                           |

Botucatu 04 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 202/2019**

Processo nº. 19.825/19 – Pregão Presencial nº. 181/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO- COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

**Cota Reservada**

| Item                             | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                            | UN. | Quant | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                  |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-----------|-----------------------------|
| 01                               | TELA DE ALAMBRADO FIO 12/MALHA 3" (POLEGADA) 2,0 METROS DE ALTURA FABRICADA EM FIO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: Belgio | M²  | 3.000 | 12,42     | 37.260,00 | Mauro Amaral Souto Maior Me |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 37.260,00</b> |                                                                                                                                   |     |       |           |           |                             |

Botucatu 04 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 201/2019**

Processo nº. 19.825/19 – Pregão Presencial nº. 181/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO- COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

**Cota Principal**

| Item                              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                         | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL  | DETENTORES                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|------------|---------------------------------|
| 01                                | TELA DE ALAMBRADO FIO 12/MALHA 3" (POLEGADA) 2,0 METROS DE ALTURA FABRICADA EM FIO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: TPA | M²  | 9.000  | 12,48     | 112.320,00 | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 112.320,00</b> |                                                                                                                                |     |        |           |            |                                 |

Botucatu 04 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 227/2019**

Processo nº 19.735/2019 - Pregão nº 179/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

| Item        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                            | UN. | Quant. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL           | Detentores                                |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|---------------------|-------------------------------------------|
| 08          | ALHO, BULBO, INTERIÇO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRMES, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 100 G CADA | kg  | 100    | 15,50    | 1.550,00            | Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp |
| 25          | OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE, ISENTOS DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES. VALIDADE DE 20 DIAS. | dz  | 500    | 3,99     | 1.995,00            | Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp |
| Valor Total |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |        |          | <b>R\$ 3.545,00</b> |                                           |

Botucatu 04 de Julho de 2019

**PORTARIA****PORTARIA N.º 3381**

de 27 de junho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Rodrigo Bernardo e Luciana Leker de Lima**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 238/2019; Processo Administrativo nº 18.610/2019 – Pregão Presencial nº 158/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3382**

de 27 de junho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Rodrigo Bernardo e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 239 e 240/2019; Processo Administrativo nº 23.600/2019 – Pregão Presencial nº 205/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2019.  
**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3383**

de 27 de junho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Weber Plácido Pimentel e Sidnei Pichinin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 25.984/2019 – Pregão Presencial nº 237/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3384**

de 27 de junho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - **SUBSTITUIR** a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: **Edson Luiz Zanin**, pelo membro **Ana Lúcia Forte Luque**, no Processo Adm. Nº 15.235/2019 – Pregão Presencial nº 116/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3385**

de 27 de junho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Eng. Carlos Roberto Rodrigues**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 191/2019; Processo Administrativo nº 20.546/2019 – Dispensa Licitatória art. 24, I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3386**

de 27 de junho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, o servidor **Marcelo Henrique Ventrella Marcolin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 194/2019; Processo Administrativo nº 53.960/2019 – Dispensa Licitatória art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3387**

de 27 de junho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, a servidora **Edilaine Michelin Arruda**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 29.493/2019 – Dispensa Licitatória art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3398**

de 02 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 242/2019; Processo Administrativo nº 16.704/2019 – Pregão Presencial nº 133/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3399**

de 02 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Alberto Santine e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 241 e 243/2019; Processo Administrativo nº 17.501/2019 – Pregão Presencial nº 142/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3400**

de 02 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 244 e 245/2019; Processo Administrativo nº 19.447/2019 – Pregão Presencial nº 173/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3401**

de 02 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 246 a 249/2019; Processo Administrativo nº 19.444/2019 – Pregão Presencial nº 172/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3402**

de 02 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 250 a 252/2019; Processo Administrativo nº 12.692/2019 – Pregão Presencial nº 074/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

- execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3403**

de 02 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 253 e 254/2019; Processo Administrativo nº 19.448/2019 – Pregão Presencial nº 174/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3404**

de 03 de julho de 2019

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, o servidor **João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 207/2019; Processo Administrativo nº 28.893/2019, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3405**

de 03 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, o servidor **João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 209/2019; Processo Administrativo nº 28.862/2019 – Pregão Presencial nº 257/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3406**

de 03 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 210/2019; Processo Administrativo nº 21.289/2019 – Pregão Presencial nº 192/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3407**

de 03 de julho de 2019

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 211/2019; Processo Administrativo nº 22.289/2019 – Pregão Presencial nº 193/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

observados; e,  
m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### **REVOGAÇÃO**

Secretario Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Convite nº 009/2019

Processo Adm. nº 29.176/2019

Face o despacho do senhor Secretario Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, constante dos autos, **REVOGUE-SE** o Convite nº 009/2019 – Processo Adm. nº 29.176/2019, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 04 de julho de 2019

**GERALDO PUPO DA SILVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**

A

### **COPEL**

Face o despacho constante dos autos, **REVOGUE-SE** o Pregão Presencial nº 118/2019 – Processo Adm. nº 16.433/2019, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 04 de julho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Secretaria de Infraestrutura****MUNICIPIO DE BOTUCATU**

Estado de São Paulo

SOSM - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

**Fiscalização de Terrenos**

Período de 01/02/2019 a 01/07/2019

**Edital N° 3**

De conformidade com o paragrafo 2° do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares n° 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

---

Imóvel localizado à 18607-281 - Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0418.0016 em nome de PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

---

Imóvel localizado à 18607-281 - Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0418.0016 em nome de PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

---

Imóvel localizado à 18607-280 - Rua JOAO TIEGHI 106 - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0418.0024 em nome de WELLINGTON LUIZ PANI, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

---

Imóvel localizado à 18607-280 - Rua JOAO TIEGHI 106 - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0418.0024 em nome de WELLINGTON LUIZ PANI, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

---

Imóvel localizado à 18607-281 - Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0417.0015 em nome de VERA MARIA DE GENNARO CASTRO SPADOTTO, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

---

Imóvel localizado à 18607-281 - Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0417.0015 em nome de VERA MARIA DE GENNARO CASTRO SPADOTTO, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

---

Imóvel localizado à 18606-380 - Rua ANGELO DEZEN - Bairro: PARQUE TUPY - identificado sob o número 04.0037.0004 em nome de TADAMORE KURAMAE, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

---

Imóvel localizado à 18606-380 - Rua ANGELO DEZEN - Bairro: PARQUE TUPY - identificado sob o número 04.0037.0004 em nome de TADAMORE KURAMAE, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

---

Imóvel localizado à 18606-380 - Rua ANGELO DEZEN - Bairro: PARQUE TUPY - identificado sob o número 04.0037.0005 em nome de TADAMORE KURAMAE, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

---

Imóvel localizado à 18606-380 - Rua ANGELO DEZEN - Bairro: PARQUE TUPY - identificado sob o número 04.0037.0005 em nome de TADAMORE KURAMAE, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

---

NotificacoesPorPeriodoFiscal

1

luiz.travasio

01/07/2019 09:02:41

Imóvel localizado à 18606-380 - Rua ANGELO DEZEN - Bairro: PARQUE TUPY - identificado sob o número 04.0037.0006 em nome de OSMAR CASSINI BERTONCINI, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

Imóvel localizado à 18606-380 - Rua ANGELO DEZEN - Bairro: PARQUE TUPY - identificado sob o número 04.0037.0006 em nome de OSMAR CASSINI BERTONCINI, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18606-380 - Rua ANGELO DEZEN - Bairro: PARQUE TUPY - identificado sob o número 04.0037.0009 em nome de YOSHIMICHI NAGATA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

Imóvel localizado à 18606-380 - Rua ANGELO DEZEN - Bairro: PARQUE TUPY - identificado sob o número 04.0037.0009 em nome de YOSHIMICHI NAGATA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18603-550 - Rua AZALEIA 745 - Bairro: VILA PARAISO - identificado sob o número 05.0148.0011 em nome de NORBERTO DA SILVA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

Imóvel localizado à 18608-677 - Rua PHILOMENA CUNHA CEZAR 300 - Bairro: JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0388.0016 em nome de MAURICIO CESAR LEITE MALETTA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

Imóvel localizado à 18608-677 - Rua PHILOMENA CUNHA CEZAR 300 - Bairro: JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0388.0016 em nome de MAURICIO CESAR LEITE MALETTA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18607-284 - Rua CARLOS BISSACOT TIEGHI - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0413.0023 em nome de CBE EMP IMOBILIARIOS SC LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

Imóvel localizado à 18607-284 - Rua CARLOS BISSACOT TIEGHI - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0413.0023 em nome de CBE EMP IMOBILIARIOS SC LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18607-283 - Rua AGENOR COELHO - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0415.0011 em nome de HELTON GOMES ROSA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

Imóvel localizado à 18607-283 - Rua AGENOR COELHO - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0415.0011 em nome de HELTON GOMES ROSA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18606-180 - Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA) - Bairro: VILA SANTA LUZIA - identificado sob o número 05.0062.0007 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

Imóvel localizado à 18606-180 - Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA) - Bairro: VILA SANTA LUZIA - identificado sob o número 05.0062.0007 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

---

Qtde de Registros : 23

Botucatu, 01 de julho de 2019

---

Coordenador de Limpeza Pública

---

---

NotificacoesPorPeriodoFiscal

3

luiz.travasio

01/07/2019 09:02:42

## Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38.725 de 24 de junho de 2019 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora EDICE HELENA ZUCCARE passe a assinar EDICE HELENA ZUCCARE VAZ DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 38.726 de 24 de junho de 2019 - EXONERAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 38.727 de 24 de junho de 2019 - AUTORIZAR, o afastamento da servidora DANIELA MONTE BASSETTO, no período de 25/06/19 a 10/08/19, considerando os artigos 111 e 112 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011.

PORTARIA Nº 38.728 de 26 de junho de 2019 - I- DESIGNAR, os servidores Alessandra Maschetti Silva, Juliana Cristina Panhozzi Tavares e Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 38.729 de 26 de junho de 2019 - I- DESIGNAR, os servidores Luiz Francisco Pereira de Moraes, Tarcizio Simoneti Junior e Juliana Aparecida Martini, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 38.730 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora AMANDA PONTES DE CAMARGO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.731 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.732 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

PORTARIA Nº 38.733 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANDREA SILVEIRA MACHADO PIERINE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.734 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.735 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA LÁZARO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.736 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO JOSE MENDES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/06/2019 a 09/07/2019.

PORTARIA Nº 38.737 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ARLETE BOMFIM DULTRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/07/2019.

PORTARIA Nº 38.738 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/06/2019 a 05/07/2019.

PORTARIA Nº 38.739 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor BENEDITO GOMES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/06/2019 a 09/07/2019.

PORTARIA Nº 38.740 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora CATIA CATARINA MASSALLI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.741 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIANE APARECIDA ZUCARELLO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.742 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIANE CRISTINA GALHARDO GRANADO ALVES LEITE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.743 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIANE FELIX BORRASCA FABRIN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.744 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ESLI MARCILIO ROMA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/06/2019 a 24/06/2019.

PORTARIA Nº 38.745 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora FABIANA CRISTINA FERREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.746 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor FLORISVALDO VENANCIO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/06/2019 a 09/07/2019.

PORTARIA Nº 38.747 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora GISLAINE APARECIDA MENDES DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.748 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor HELIO FLAVIO RODRIGUES BISSACOT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.749 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora IZABEL CRISTINA JANUARIO DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.750 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora JACIRA DOS SANTOS SILVA CARDIA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.751 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JAMES WILLIAM MORONE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.752 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ DIMAS DE CASTILHO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

PORTARIA Nº 38.753 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARIA FELIPE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.754 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora JULICE DA SILVA RIBEIRO FOGAÇA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 01/08/2019.

PORTARIA Nº 38.755 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor KAZUO WILLIAN COUREL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.756 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora LETÍCIA APARECIDA TOSO BATISTA DOMINGUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

PORTARIA Nº 38.757 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora LETICIA EMILIA MACHADO GIANDONI SIBIM, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/06/2019 a 26/06/2019.

PORTARIA Nº 38.758 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora LUANA BERTOLONI YAUCH, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.759 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANA LUNGO DEVIDE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

PORTARIA Nº 38.760 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUIZ ANTONIO ROGANI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.761 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2019 a 15/06/2019.

PORTARIA Nº 38.762 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCELO ESTOPA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

PORTARIA Nº 38.763 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARCIA CARNEIRO RODRIGUES DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.764 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCO AURELIO COSTA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.765 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA BEZERRA GERVASIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

PORTARIA Nº 38.766 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA VENÂNCIO PAGANINI DE ALMEIDA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/06/2019 a 24/06/2019.

PORTARIA Nº 38.767 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor MAXWELL APARECIDO MARTINELLI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2019 a 15/06/2019.

PORTARIA Nº 38.768 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora NEUSA MARIA DA COSTA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.769 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor OSVALDO GOMES DOS SANTOS, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 31/08/2019.

PORTARIA Nº 38.770 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora PATRICIA BIANCA FUMIS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

PORTARIA Nº 38.771 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora PATRICIA DE PAULA LIMA PIERARD, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

PORTARIA Nº 38.772 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor PEDRO MÁRIO DE ANDRADE ESCOBAR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

PORTARIA Nº 38.773 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor RONALDO FABRIS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.774 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSELI APARECIDA LOUREIRO ORTIZ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.775 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSELI DE JESUS COUTO VIEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.776 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA VICENTINI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

PORTARIA Nº 38.777 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSIMEIRE BARRETO PEREIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.778 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.779 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora SILVIA FERNANDA RUBIO VIDOTTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/06/2019 a 03/07/2019.

PORTARIA Nº 38.780 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor SILVIO HENRIQUE APARECIDO PRADO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2019 a 15/06/2019.

PORTARIA Nº 38.781 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora SONIA BUCALON GOMES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

PORTARIA Nº 38.782 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora TELMA ELAINE BASSETTO MARTINS DE ALMEIDA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.783 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor THIAGO BELO SALGADO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

PORTARIA Nº 38.784 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

PORTARIA Nº 38.785 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor VALDEMIR AUGUSTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

PORTARIA Nº 38.786 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora VALQUIRIA DE FÁTIMA MEDEIROS GOMES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019, referente ao período

adquisitivo de 01/01/2012 a 10/01/2017.

PORTARIA Nº 38.787 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora VERA TIAGO DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2019 a 17/06/2019.

PORTARIA Nº 38.788 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor WILSON ROBERTO RIBEIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

PORTARIA Nº 38.789 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ADAUTO DE JESUS PEREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/06/2019 a 01/07/2019.

PORTARIA Nº 38.790 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/06/2019 a 01/07/2019.

PORTARIA Nº 38.791 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ADRIANA MORATELLI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.792 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA APARECIDA CASTELANI SASDELLI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/06/2019 a 01/07/2019.

PORTARIA Nº 38.793 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA LUIZA AZANK VELTRI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/06/2019 a 05/07/2019.

PORTARIA Nº 38.794 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANGELA MARIA DE PAULA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/06/2019 a 02/07/2019.

PORTARIA Nº 38.795 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.796 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26/06/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 38.797 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora CASSANDRA PILAN QUINTINO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.798 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA MARIA GABRIEL, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.799 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor CLAUDIO LISIAS ARVARADO

CORREA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.800 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora DAISI REGINA FUMES ARRUDA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.801 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ESTER AMANCIO PIRES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.802 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor EVANDRO RIBEIRO DE BARROS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.803 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora FABIANA APARECIDA GRACIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.804 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora FLAVIA CARMELA CAMPOS DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.805 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora GILCIANE ALVAREZ NOVO BONILHA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.806 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor GILMAR JOSE DE PAULA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26/06/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 38.807 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora GISLAINE FRANÇA BARBOSA PONTES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/06/2019 a 01/07/2019.

PORTARIA Nº 38.808 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora IVANILDA FOGAÇA MACHADO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.809 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOÃO COSTA DE OLIVEIRA, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 17/06/2019 a 14/09/2019.

PORTARIA Nº 38.810 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ LUIZ PEREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.811 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JURANDI PRADO JUNIOR, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.812 de 28 de junho de 2019 -

CONCEDER, à servidora LUCIMARA ELIAS DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.

PORTARIA Nº 38.813 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora MAGALI APARECIDA SOARES COELHO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.814 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA DE FÁTIMA DIAS PINTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/06/2019 a 10/07/2019.

PORTARIA Nº 38.815 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL PEREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.816 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARLENE APARECIDA DE ARRUDA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/06/2019 a 26/07/2019.

PORTARIA Nº 38.817 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARTA MARIA BASSETO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/06/2019 a 03/07/2019.

PORTARIA Nº 38.818 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora NICILENE GRIZZO MARTINS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.819 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor OSVALDO LUIZ AMORIM, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/06/2019 a 05/07/2019.

PORTARIA Nº 38.820 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora PRISCILA ROBERTA FERRAZ DO AMARAL BILICKI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/06/2019 a 01/07/2019.

PORTARIA Nº 38.821 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor REINALDO PAES JULIANI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.822 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor RENATO APARECIDO RODRIGUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/06/2019 a 01/07/2019.

PORTARIA Nº 38.823 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, ao servidor RONALDO PIRES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/06/2019 a 09/07/2019.

PORTARIA Nº 38.824 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSEMARA CELESTE SALVADOR RIBEIRO CASSIMIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17/06/2019 a 16/07/2019.

PORTARIA Nº 38.825 de 28 de junho de 2019 -

CONCEDER, à servidora SILVIA MARINA CASINI CHIARELLI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.826 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora VANESSA MARIOTTO GOMES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.827 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.828 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA FERREIRA ESTEVES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

PORTARIA Nº 38.829 de 28 de junho de 2019 - CONCEDER, à servidora VIVIANE APARECIDA BRANDÃO DE ANDRADE ANDRÉ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/06/2019 a 10/07/2019.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1522 – de 10 de maio de 2019, página 38,

PORTARIA Nº 38.377 de 02 de maio de 2019. ONDE SE LÊ: "Secretaria Municipal de Saúde"... LEIA-SE: "Seção de Transporte em Serviço de Saúde"...

## Vigilância Sanitária

**05/07/2019**

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 981/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 350750601-863-000827-1-6 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: CCG CLÍNICA DE PEDIATRIA CNPJ/CPF: 17.185.635/0001-03 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 496 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101956 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 980/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 350750601-863-000828-1-3 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: CCG CLÍNICA DE PEDIATRIA CNPJ/CPF: 17.185.635/0001-03 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 496 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101956 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 982/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 350750601-863-001133-1-0 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: SILVANA PAULA CARDIN CNPJ/CPF: 16707014846 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 496 Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101956 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 985/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 350750601-863-000310-1-1 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: MARIA FÁTIMA VIARO CNPJ/CPF: 03075471836 Endereço: Rua TENENTE JOAO FRANCISCO, 510 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FÁTIMA VIARO CPF: 03075471836 Resp. Técnico: MARIA FÁTIMA VIARO CPF: 03075471836 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40692 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 987/19 Data de Protocolo: 24/06/2019 CEVS: 350750601-561-001491-1-0 Data de Validade: 26/06/2020 Razão Social: ESTRELA DE BOTUCATU SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA EPP CNPJ/CPF: 23.851.416/0001-19 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 1245 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1001/19 Data de Protocolo: 25/06/2019 CEVS: 350750601-865-000008-1-7 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: MARCUS VINICIUS MORENO CNPJ/CPF: 08830805831 Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 385 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUS VINICIUS MORENO CPF: 08830805831 Resp. Técnico: MARCUS VINICIUS MORENO CPF: 08830805831 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/48310-0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 997/19 Data de Protocolo: 24/06/2019 CEVS: 350750601-864-000343-1-2 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social:

UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUCIANA SANCHES SILVA CPF: 25215757801 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6496 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 979/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 350750601-865-000014-1-4 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: MANUELA IBI CNPJ/CPF: 08990391890 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 658 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: MANUELA IBI CPF: 08990391890 Resp. Técnico: MANUELA IBI CPF: 08990391890 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3060 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1005/19 Data de Protocolo: 26/06/2019 CEVS: 350750601-865-000452-1-7 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: SHEILA MARIA FIGUEIRA JACINTO DA CRUZ CNPJ/CPF: 67404910706 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 310 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA MARIA FIGUEIRA JACINTO DA CRUZ CPF: 67404910706 Resp. Técnico: SHEILA MARIA FIGUEIRA JACINTO DA CRUZ CPF: 67404910706 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/45122-0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1000/19 Data de Protocolo: 25/06/2019 CEVS: 350750601-863-001303-1-1 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: RAFAEL THOMAZINI CNPJ/CPF: 34489120850 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL THOMAZI CPF: 34489120850 Resp. Técnico: RAFAEL THOMAZI CPF: 34489120850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.374 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 911/19 Data de Protocolo: 07/06/2019 CEVS: 350750601-865-000485-1-8 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: ÉRICA NALI RIBEIRO COSTA CNPJ/CPF: 34512542809 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município:

BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA NALI RIBEIRO COSTA CPF: 34512542809 Resp. Técnico: ÉRICA NALI RIBEIRO COSTA CPF: 34512542809 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:163980-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 962/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-863-001367-1-9 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: FERNANDA GRIVA VITERBO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 40267507879 Endereço: Rua DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, 587 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA GRIVA VITERBO DE OLIVEIRA CPF: 40267507879 Resp. Técnico: FERNANDA GRIVA VITERBO DE OLIVEIRA CPF: 40267507879 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:168680 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 919/19 Data de Protocolo: 11/06/2019 CEVS: 350750601-869-000096-1-0 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO CNPJ/CPF: 07630792603 Endereço: Rua MANOEL DA SILVA, 434 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-500 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 07630792603 Resp. Técnico: AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 07630792603 CBO: Conselho Prof.: CRB No. Inscr.:116643/01-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 543/19 Data de Protocolo: 02/05/2019 CEVS: 350750601-960-000446-1-0 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: VANESSA MARQUES MIRANDA PELEGRINI CNPJ/CPF: 13.831.173/0001-01 Endereço: Rua ANTÔNIO FERRUCIO MORI, 191 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-330 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA MARQUES MIRANDA CPF: 28666316845 Resp. Técnico: VANESSA MARQUES MIRANDA CPF: 28666316845 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29819 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 774/19 Data de Protocolo: 23/05/2019 CEVS: 350750601-360-000093-1-8 Data de Validade: 27/06/2020 Razão Social: VIAPAULISTA S.A. CNPJ/CPF: 28.019.100/0001-89 Endereço: Rodovia SP 255 KM 229 +040 , 00 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE

GIAVINA BIANCHI CPF: 15124596821 Resp. Técnico: LUI RODRIGO LOPES GARCIA CPF: 22366912897 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04100304 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1601/18 Data de Protocolo:27/12/2018 CEVS: 350750601-863-001330-0-0 Data de Validade: Razão Social: CLÍNICA SPAZIO VITA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 31.985.651/0001-01 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: HELDERJAN DE SOUZA MENDES CPF: 27417457819 Resp. Técnico: HELDERJAN DE SOUZA MENDES CPF: 27417457819 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77863 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1010/19 Data de Protocolo: 27/06/2019 CEVS: 350750601-863-000209-1-5 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: WALFRIDO JACKSON OBERG CNPJ/CPF: 02197961810 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 23 - 2º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57.949 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1007/19 Data de Protocolo: 27/06/2019 CEVS: 350750601-477-000168-1-0 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A CNPJ/CPF: 61.412.110/0580-72 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 301 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ CPF: 29572927850 Resp. Técnico: BRUNA CAROLINE ASSIS PINTO CPF: 40758219865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82129 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica BIANCA FLEISCHER FERRARI.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1008/19 Data de Protocolo: 27/06/2019 CEVS: 350750601-477-000168-1-0 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A CNPJ/CPF: 61.412.110/0580-72 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 301 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF:

28165930885 Resp. Técnico: BRUNA CAROLINE ASSIS PINTO CPF: 40758219865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82129 UF:SP Resp. Técnico: ARTHUR EDUARDO GALVAO BOLANDIM CPF: 40521326885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73889 UF:SP Resp. Técnico: BIANCA FLEISCHER FERRARI CPF: 36410142803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.433 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1009/19 Data de Protocolo: 27/06/2019 CEVS: 350750601-477-000168-1-0 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A CNPJ/CPF: 61.412.110/0580-72 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 301 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: P Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: BRUNA CAROLINE ASSIS PINTO CPF: 40758219865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82129 UF:SP Resp. Técnico: ARTHUR EDUARDO GALVAO BOLANDIM CPF: 40521326885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73889 UF:SP Resp. Técnico: BIANCA FLEISCHER FERRARI CPF: 36410142803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.433 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1025/19 Data de Protocolo: 01/07/2019 CEVS: 350750601-863-000216-1-0 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO CNPJ/CPF: 02912584922 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANA FLAVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 02912584922 Resp. Técnico: ANA FLAVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 02912584922 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118387T UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1014/19 Data de Protocolo: 28/06/2019 CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 322 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: TATIANE FLORIANO DELGADO CPF: 31531375871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.457 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA FERNANDES CPF: 36402913871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64501 UF:SP Resp. Técnico: MARIA RITA CARDOSA GONÇALVES CPF: 29323390879 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45827 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1016/19 Data de Protocolo: 28/06/2019 CEVS: 350750601-750-000010-1-5 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ ROBERTO ARAUJO MANUEL ME CNPJ/CPF: 03.528.314/0001-50 Endereço: RUA JOAO CANDIDO VILLAS BOAS, 1394 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-226 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO ARAUJO MANUEL CPF: 04613320860 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO ARAUJO MANUEL CPF: 04613320860 CBO: 06510 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: Resp. Técnico: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 08641684891 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:2.189 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1015/19 Data de Protocolo: 28/06/2019 CEVS: 350750601-865-000161-1-0 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CNPJ/CPF: 07514572805 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 61 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CPF: 07514572805 Resp. Técnico: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CPF: 07514572805 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/36035-4 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1022/19 Data de Protocolo: 01/07/2019 CEVS: 350750601-863-000392-1-7 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: VINICIUS DE SOUZA CNPJ/CPF: 28666664886 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1060 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE SOUZA CPF: 28666664886 Resp. Técnico: VINICIUS DE SOUZA CPF: 28666664886 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.256 d UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1023/19 Data de Protocolo: 01/07/2019 CEVS: 350750601-863-000658-1-1 Data de Validade: 01/07/2020 Razão Social: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CNPJ/CPF: 29536262800 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 29536262800 Resp. Técnico: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 29536262800 CBO: 223110

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117091 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1024/19 Data de Protocolo: 01/07/2019 CEVS: 350750601-863-000612-1-2 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: ALEXANDRE CÉSAR TABORDA CNPJ/CPF: 14560403830 Endereço: AZALEIA, 399 sala 12 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 14560403830 Resp. Técnico: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 14560403830 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.709 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1026/19 Data de Protocolo: 01/07/2019 CEVS: 350750601-863-000836-1-5 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: RENATA MIZUSAKI IYOMASA CNPJ/CPF: 22644331838 Endereço: PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MIZUSAKI IYOMASA CPF: 22644331838 Resp. Técnico: RENATA MIZUSAKI IYOMASA CPF: 22644331838 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.402 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1038/19 Data de Protocolo: 27/06/2019 CEVS: 350750601-861-000370-1-0 Data de Validade: 04/07/2020 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 17398808895 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.410 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 961/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-464-000029-1-7 Data de Validade: 03/07/2020 Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A. CNPJ/CPF: 66.715.459/0007-75 Endereço: Rua MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 917 Vila Santa Therezinha de Menino Jesus Município: BOTUCATU CEP: 18606-710 UF: SP Resp. LEGAL: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 06054934805 Resp. Técnico: JULIANE CRISTINA PAES BATISTA CPF: 34161513801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.254 UF:SP Resp. Técnico: TATIANA

MIRAMONTES RIBEIRO CPF: 25575811867 CBO:  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40758

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial  
do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS:

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO: 18.095/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 493

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE  
ADVERTÊNCIA : AIP – 211 – A Nº 1058

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA :  
AIP – 211 – A Nº 1468

VALOR: R\$ 530,60 ( QUINHENTOS E TRINTA REAIS E  
SESSENTA CENTAVOS)

RAZÃO SOCIAL: ROSELI INACIO DA SILVA

CPF: 353.854.498-06

RUA : NILVA BORGUINI DA PENHA,

CEP: 18.605-342 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196  
CF/1988; C/C ART. 12,ART.59 E 122 INCISO III, XIX E XX  
DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º  
DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/1998; ART. 1º DA LEI  
MUNICIPAL 4.310 DE 12/09/2002.

TERNO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A  
Nº 155

PROCESSO: 26.112/2019

PRODUTO: FILÉ CONGELADO DE PEIXE POLACA DO  
ALASCA

MARCA: MINERVA

DETENTOR: JAÚ SERVE - BOTUCATU - SP

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes às atividades  
prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)  
ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 05 de Julho de 2019

## PODER LEGISLATIVO

### CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fica convocada AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre  
o Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, em tramitação  
na Câmara, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias  
para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020”.

DATA: 16 de julho de 2019 (terça-feira)

HORÁRIO: 18h30

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

A audiência será realizada em atendimento ao que  
estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, I) e  
será aberta à participação popular.

Botucatu, 2 de julho de 2019.

Vereador José Fernandes de Oliveira Junior

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e  
Contabilidade

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2026, de 18 de junho de 2019 –  
CONCEDER a servidora SILMARA FERRARI DE BARROS,  
Diretora Administrativa, Licença Prêmio a que tem direito,  
referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016,  
15 dias, de 17/07/2019 à 31/07/2019 em conformidade  
com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº  
911/2011.

Relação dos Servidores que completaram biênio

| Servidor                                        | Nº biênios | Mês   |
|-------------------------------------------------|------------|-------|
| RI 47 – Rosângela de Fátima Prestes<br>Theodoro | 4º         | 06/19 |

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

### 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 01/07/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h45

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Paulo Renato

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2019, de  
iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes

Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 045/2019, de iniciativa dos Membros da Mesa Diretora, que fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Botucatu para o período de 2021 a 2024.

PROJETO DE LEI Nº 046/2019, de iniciativa do Membros da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 18ª Legislatura - 2021/2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019, de iniciativa dos Vereadores Izaias Colino, Paulo Renato e Carlos Trigo, que inclui alíneas no art. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

#### REQUERIMENTO DE PESAR

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 45/2019

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Mirtes Conceição da Cruz, ocorrido no dia 24 de junho, aos 68 anos de idade.

Nº. 46/2019

Voto de pesar pelo falecimento do casal Senhor Irece Bravo Nogueira e Senhora Eunice Biral Nogueira, ocorrido no dia 26 de junho, aos 77 e 75 anos de idade respectivamente.

Nº. 47/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Eugenio da Silva, ocorrido no dia 30 de junho, aos 58 anos de idade.

Nº. 48/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Hélio Francisco Siqueira, sogro da servidora Rosemeire Castilho Siqueira, ocorrido no dia 27 de junho, aos 85 anos de idade.

Nº. 49/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Norival de Faria, ocorrido no dia 23 de junho, aos 75 anos de idade.

Nº. 50/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Protogenes do Carmo, ocorrido no dia 30 de junho, aos 77 anos de idade.

#### REQUERIMENTO

Nº. 633/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico na Rua Manoel Álvaro Guimarães, na Vila São Lúcio, informando também o cronograma para execução dos trabalhos.

Nº. 634/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal Habitação e Urbanismo - solicitando diversas informações a respeito das construtoras que vem realizando empreendimentos imobiliários no município de Botucatu e que também realizam as “contrapartidas”, como

a construção de escolas, postos de saúde, dentre outras.

Nº. 635/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a limpeza e capinação do terreno existente na Rua Maria Joana Félix Diniz, ao lado do número 182, onde o mato está alto, propiciando o aparecimento de animais peçonhentos.

Nº. 636/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CARREIRA

Presidente da Câmara - solicitando que seja constituída Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de elaborar anteprojeto para consolidar as alterações procedidas no Regimento Interno, atualizando-o naquilo que for necessário conforme propostas de vereadores.

Nº. 637/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando construir calçada na Rua Antônio Amorim Filho, na margem do córrego existente no Parque Residencial Serra Negra.

Nº. 638/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis a lista com os valores que foram suplementados via “Decreto” do Poder Executivo, bem como seu percentual, de modo a prestar os esclarecimentos.

Nº. 639/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando informar qual a data prevista para a publicação do edital, que disponibilizará os critérios de participação referente a verba do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente do CONDECA, para realização de trabalhos nesta área; e solicitando a Secretária Municipal de Assistência Social, a Gerente Multiprofissional da Unesp e ao Coordenador e Psicólogo do NASF informar se estão acompanhando a publicação do referido edital, bem como se estão elaborando o Projeto que possa vir acolher a demanda das crianças e adolescentes vitimizadas pela crueldade do abuso sexual, com a referida verba estadual do CONDECA.

Nº. 640/2019- Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando efetuar a colocação de placas indicativas, com os nomes das ruas, em todas as vias públicas dos bairros Residencial Livia I e II.

Nº. 641/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informações do motivo da demora na entrega dos resultados e laudos dos exames radiológicos, realizados no Hospital do Bairro, há aproximadamente 2 meses; se a empresa responsável já recebeu pelos serviços prestados e encaminhar as cópias de inteiro teor do contrato e dos pagamentos realizados à mesma; além de informar se o serviço de raio x possui algum convênio.

Nº. 642/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando instalar academia ao ar

livre e parquinho infantil, na área verde localizada ao lado do campo de Futebol Society, na Rua Arco-Iris, no bairro Recanto Azul.

Nº. 643/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando efetuar a limpeza do bueiro localizado na Rua Benedita Zaponi Vieira, no Jardim Palos Verdes, nas proximidades do número 594, visto que o mesmo está causando transtorno aos moradores das proximidades devido ao mau cheiro.

Nº. 644/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Floriano Simões, nas proximidades do número 479, na Vila Casa Branca.

Nº. 645/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a pavimentação asfáltica das Ruas Mário Pavan, José Santi e José Garcia Moreno, localizadas na Vila Sueleny, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 646/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Consórcio do Transporte Coletivo de Botucatu - solicitando adotar providências visando sanar o problema com constantes “quedas” do sistema de recarga eletrônica de passes do Transporte Coletivo de Botucatu.

Nº. 647/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o motivo dos veículos oficiais abastecerem nos postos de combustíveis do município, sendo que a Prefeitura possui sua própria bomba, bem como se houve processo licitatório para tanto e como está o estoque municipal de combustível.

Nº. 648/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando passar a máquina motoniveladora nos trechos sem pavimentação asfáltica da Avenida Ariosto Buler Souto, no Jardim Cristina.

Nº. 649/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre na Rua Izidoro Bertáglio, localizada atrás do Campo “VII de Setembro Futebol Clube” (Campo do Sete).

Nº. 650/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando efetuar a limpeza dos bueiros nas ruas do Residencial Caimã.

Nº. 651/2019- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar como está o andamento do processo para início das obras da construção dos reservatórios de amortecimento de cheias em córregos de Botucatu, conhecidos como “piscinões”.

Nº. 652/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando agilizar o processo licitatório que permitirá o uso do espaço destinado ao bar na Estação Ferroviária de Botucatu, fomentando o turismo em nossa cidade.

Nº. 653/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES, PAULO RENATO e SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal – solicitando encaminhar a esta Casa de Leis projeto de lei visando inserir Botucatu em Consórcio Intermunicipal para viabilizar o Trem Turístico Regional.

Nº. 654/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - solicitando informar a possibilidade e viabilidade de incluir o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos questionários das pesquisas a serem realizadas do Censo 2020, visto que o TEA vem gradativamente preocupando os gestores políticos com relação ao seu atendimento adequado.

Nº. 655/2019- Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando notificar o proprietário do terreno localizado no cruzamento das ruas General Telles e João Miguel Rafael, na Vila Santa Terezinha do Menino Jesus, ao lado do número 2582, a construir a calçada e realizar a capinação e limpeza do local.

Nº. 656/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando realizar a pavimentação asfáltica e instalação de guias e sarjetas, no trecho de aproximadamente um quarteirão, da Rua Turíbio Vaz de Almeida, nas proximidades do cruzamento com a Rua General Telles no Parque São Domingos.

Nº. 657/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando viabilizar parceria com projetos para implantação de Escolinha de Futebol na quadra reformada da Praça Dib Jorge Saad, no Conjunto Habitacional “Humberto Popollo” (Cohab I), atendendo jovens e crianças da região.

Nº. 658/2019- Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando realizar a fiscalização das empresas de serviço de transporte de entulhos, para que todas utilizem faixas refletivas nas caçambas.

Nº. 659/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida João Baptista Carnietto, nas proximidades do número 1.436, no Jardim Itamaraty.

Nº. 660/2019- Autoria: IZAIAS BRANCO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando fiscalizar o cumprimento da Lei que institui a obrigatoriedade das escolas particulares de 1º grau e de educação infantil no município a manterem pessoal treinado em primeiros socorros.

Nº. 661/2019- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos com o intuito de revisar o valor pago na diária para utilização do Ginásio Municipal “Governador Mário Covas”, passando de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$12.000,00 (doze mil reais), bem como a possibilidade de que 20% do valor arrecadado seja destinado para ações relacionadas ao esporte e lazer.

Nº. 662/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar qual a previsão de entrega do Distrito Industrial IV, e também quantos lotes estarão disponíveis para doação.

Nº. 663/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente da Câmara Municipal - solicitando prorrogar por 180 dias, a contar de 10 de julho, o prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o processo de inscrição e seleção de beneficiários do Conjunto Habitacional “Vila dos Pescadores”, que será construído no Porto Said, criada pela Portaria nº. 1916/2018, possa concluir os trabalhos.

Nº. 664/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Superintendente da Sede Regional de Bauru da Caixa Econômica Federal - solicitando informar como estão as tratativas para a implantação de uma Casa Lotérica no Distrito de Rubião Júnior, no Campus da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como quando a comunidade poderá contar com esse serviço.

Nº. 665/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Diretores da Organização Social em Saúde Pirangi - solicitando diversas informações a respeito da concessão de dissídio salarial aos funcionários, no corrente ano.

Nº. 666/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - solicitando informar a esta Casa de Leis o número das empresas que protocolaram oficialmente o pedido de terreno industrial para novas ou para aquelas que forem ampliar as suas instalações.

Nº. 667/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando avaliar a situação do atendimento odontológico no Centro de Saúde Escola, Unidade da Vila Ferroviária, de modo a solucionar os problemas relatados pelos usuários.

Nº. 668/2019- Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando revitalizar a “Praça das Bandeiras”, onde está localizado o monumento em homenagem ao Fundador de Botucatu, Capitão José Gomes Pinheiro, efetuando a substituição dos bancos e execução de serviços paisagísticos.

Nº. 669/2019- Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de realizar a substituição das lâmpadas dos postes existentes na “Praça das Bandeiras”, local onde está localizado o monumento em homenagem ao Capitão José Gomes Pinheiro, Fundador de Botucatu.

Nº. 670/2019- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando providências a respeito da ausência de placas indicativas de denominação das ruas do Parque Bela Vista, no Distrito de Rubião Júnior, além dos problemas referentes a falta de pavimentação asfáltica e descarte irregular de lixo.

MOÇÃO

Nº. 87/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para o Padre Orestes Gomes Filho, Pároco da Igreja Nossa Senhora Menina, na Vila Maria, extensiva aos demais organizadores e colaboradores da 10ª Festa do Milho Safrinha, em reconhecimento ao grande sucesso alcançado no evento.

Nº. 88/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a servidora Luciane Di Cássia Aria, parabenizando pela sua trajetória profissional na área de Educação, orientando e educando nossas crianças, contribuindo diretamente na formação de cidadãos de bem e na construção de um ensino de qualidade em nossa querida Botucatu.

Nº. 89/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Nova Diretoria do Rotary Bons Ares na pessoa do Presidente Rafael Trevisolli dos Reis, extensiva a todo o Conselho Diretor, desejando sucesso na gestão.

Nº. 90/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações pelo Dia Nacional do Bombeiro, comemorado em 2 de julho.

Nº. 91/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para a Nova Diretoria do Rotary Club de Botucatu na pessoa do Presidente Roberto Vaz Piesco, extensiva ao Conselho Diretor, desejando sucesso na gestão.

Nº. 92/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES e ABELARDO

Moção de Congratulações ao elenco da equipe de futsal de Botucatu, representada pela Associação Atlético Botucatuense na pessoa de seu treinador Luiz Henrique de Paulo, extensiva a todo o elenco e comissão técnica, bem como dirigentes e representantes do clube, pela conquista do título da Liga SBT de Futsal.

INDICAÇÃO:

Nº. 12/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de efetuar os reparos necessários para corrigir

o desnível na pavimentação asfáltica próximo à valeta existente na esquina da Rua Sete de Setembro com a Avenida Santana, Centro.

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo e Rose Ielo.

#### ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 0037/2019 – de iniciativa dos vereadores ROSE IELO, SARGENTO LAUDO e CARREIRA – que institui no Município de Botucatu a “Campanha de conscientização sobre os perigos do uso da linha de Pipa Chilena” e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0043/2019 – de iniciativa do vereador CULA – que Inclui no Calendário Oficial do Município o evento “Expo Tattoo Botucatu”.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 02 de julho de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara

#### ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, para a empresa CRS COMERCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISORIAS E CONFECOES DE CORTINAS LTDA, sob o CNPJ de nº 74.695.388/0001-29.

Botucatu, 04 de julho de 2019.

Danilo Correa Vieira

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 05/2019

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 04 de julho de 2019.



## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1505  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3811-1470  
cultura@botucatu.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1492 | 3811-1508  
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

### Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro  
(14) 3811-3150  
educacao@educatu.com.br

### Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)  
(14) 3811-1525 | 3811-1528  
esportes@botucatu.sp.gov.br

### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

### Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1412  
habitacao@botucatu.sp.gov.br  
planejamento@botucatu.sp.gov.br

### Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248  
(14) 3811-1502  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1478  
juridica@botucatu.sp.gov.br

### Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

### Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1419  
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

### Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

### Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)  
(14) 3811-1533 | 3811-1544  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

### Equipe Responsável

Cinthia Souza  
Daniel dos Santos  
Guilherme Torres  
Jader Rocha  
Mayara Pires



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO